

ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.

CNPJ/ME nº 27.157.474/0001-06

NIRE 22.300.014.706

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022

- 1 **Data, hora e local:** No dia 11 de abril de 2022, às 09 horas, na sede social da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (“**Companhia**”), localizada na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040.
- 2 **Presença e convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 **Mesa:** Presidente: Sr. Radamés Andrade Casseb e Secretário: Sr. Renato Medicis Maranhão Pimentel.
- 4 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(ii)** a lavratura da presente em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 5 **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar:
 - (i) A reeleição dos membros da Diretoria, com mandato até 11 de abril de 2025, sendo (i) o Sr. **Jacy do Prado Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 324940403 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.606.518-59, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) o Sr. **Fernando Soares Vieira Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA nº PE043549 CREA/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.123.984-85, para exercer o cargo de Diretor Executivo; e (iii) o Sr. **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 8470815 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 094.244.028-56, para exercer o cargo de Diretor de Relações com Investidores, todos com endereço comercial na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040.

Os Diretores, ora reeleitos, conforme consta nos termos de posse anexo (“Anexo I”), aceitam e declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto nos § 1º e 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 que, não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou a condenação criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou que impeçam o exercício dos seus cargos.

- 6 Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Radamés Andrade Casseb (Presidente); e Renato Medicis Maranhão Pimentel (Secretário). Conselheiros presentes: Radamés Andrade Casseb, Guillermo Deluca e Renato Medicis Maranhão Pimentel.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Teresina/PI, 11 de abril de 2022.

Radamés Andrade Casseb
Presidente

Renato Medicis Maranhão Pimentel
Secretário

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse, nesta data, o Sr. **Jacy do Prado Barbosa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32494040 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.606.518-59, com endereço comercial na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., conforme Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato até 11 de abril de 2025, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III– atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040.

Teresina/PI, 11 de abril de 2022.

Jacy do Prado Barbosa

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse, nesta data, o Sr. **Fernando Soares Vieira Lima**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA nº PE043549 CREA/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.123.984-85, com endereço comercial na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., conforme Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato até 11 de abril de 2025, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III– atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040.

Teresina/PI, 11 de abril de 2022.

Fernando Soares Vieira Lima

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, toma posse, nesta data, o Sr. **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 8470815 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 094.244.028-56, com endereço comercial na Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040, para exercer o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Águas de Teresina Saneamento SPE S.A., conforme Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato até 11 de abril de 2025, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”);

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III– atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Avenida Professor Camilo Filho, 1.960, Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64089-040.

Teresina/PI, 11 de abril de 2022.

André Pires de Oliveira Dias